



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 242/2016.

EMENTA: Oficializa Projeto de Pesquisa intitulado: “A CIDA-DE E O CIDADÃO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 063/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006525/2014-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A CIDADE E O CIDADÃO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2014 a julho de 2015, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA, e tendo como colaboradora a Professora ALZENIR SILVA, cujo objetivo geral é verificar o nível de conhecimento das pessoas quanto as diversas faces e características (ambiental, econômica, social, cultural, etc) dos lugares da cidade, compreendidos como partículas espaciais presentes no sistema mundo em confronto com a realidade vivida, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de novembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =